

Processo nº 697367

Natureza: Prestação de Contas Municipal

Jurisdicionado: Município de Marilac

Responsável: Fernando Souto Alves (01/01 a 17/09/04) e Mauzir José de Oliveira (20/09 a 31/12/04)

Trata-se de prestação de contas apresentada pelos Senhores Fernando Souto Alves (01/01 a 17/09/04) e Mauzir José de Oliveira (20/09 a 31/12/04), Chefes do Poder Executivo Municipal de Marilac, no exercício financeiro de 2004. Conforme notas taquigráficas de fls. 59/63, a Primeira Câmara, na sessão de 11/12/12, emitiu parecer prévio pela rejeição das contas.

Julgadas as contas pela Câmara Municipal, vieram os respectivos documentos, seguindo os autos ao Ministério Público de Contas para exame, nos termos do § 2º do art. 239 do Regimento Interno. O *Parquet*, à fl. 76, considerou legal o julgamento do Legislativo, opinando pelo arquivamento do processo.

Considerando que o julgamento das contas pela Câmara Municipal obedeceu aos critérios constitucionais e legais, remeto os autos à **Coordenadoria de Apoio à Segunda Câmara** para arquivamento, nos termos do inciso I do § 2º do art. 239 do Regimento Interno.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2013.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator